



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ENCaminhamento:
Pef.Cmu 32/15 40/15
Em 12/02/2015

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Exmo. Sr.

Vereador Rafael Faêda de Freitas

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Movido por:

uniformizar

Em *09/02/2015*

Vereador Rafael Faêda Freitas

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Indicação n.º 024/2015

Senhor Presidente:

Rosângela Alfenas

VEREADORA

1ª SECRETÁRIA

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, para verificar a possibilidade de adequar a carga horária dos cargos de Cirurgião Dentista da rede pública de saúde do município, em atendimento à Portaria do Ministério da Saúde número GM 1101/2002, que determina os parâmetros assistenciais no Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICATIVA

A normatização da Portaria Nº 1.101/GM de 12 de junho de 2.002 estabelece no Tópico 04 – Informações Complementares - Item “G.1”, estabelece a capacidade de produção, em consultas, de alguns recursos humanos na área de saúde e define a carga horária semanal de trabalho do Cirurgião Dentista, vinculado ao Sistema Único de Saúde em 20 horas semanais.

Conforme descrito na Portaria nº 1.101/GM de 12 de junho de 2.002, existe a possibilidade de flexibilizar os parâmetros assistenciais de Estados e Municípios, porém, é necessária a comprovação da diferença do perfil epidemiológico, entre outros aspectos, do respectivo Estado ou Município, que devem ser devidamente justificados e aprovados pelo Conselho de Saúde, com posterior comunicação ao Ministério da Saúde, para conhecimento.

Portanto, solicito à Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, adequar a carga horária semanal do Cirurgião - Dentista, definida pela Portaria citada, com encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal de Ubá.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.

Atenciosamente,

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 09 de fevereiro de 2015.

Samuel Gazolla Lima
VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para Conselho de Saúde, Associação dos Servidores Públicos, Sindicato dos Servidores, Policlínica Regional, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e Postos de Saúde do município.

Resposta: Prefeitura de Ubá, através

Rua Santa Cruz, N.º 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000

Do OF. SG 109/2015, acus

Recebimento desta proposição.